



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE CONTAGEM

Rua dos Tamarindos 324 - Eldorado - Contagem/MG - CEP: 32.310-550
Fone: (31) 3395-1835 Email: sintracc@sintrac.org.br - Site: www.sintracc.org.br



TABELA PARA CÁLCULO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

LEI 605/49, APLICADA AOS COMERCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG.

Mês	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Janeiro	26/05	26/05	26/05	25/06	26/05	26/05
Fevereiro	24/04	23/05	23/05	24/05	23/05	24/04
Março	25/06	25/06	27/04	25/06	25/06	25/06
Abril	24/06	24/06	22/08	25/05	24/06	23/07
Mai	26/05	25/06	26/05	25/06	25/06	26/05
Junho	24/06	26/04	25/05	26/04	25/05	24/06
Julho	27/04	26/05	26/05	26/05	27/04	27/04
Agosto	27/04	27/04	27/04	27/04	26/05	26/05
Setembro	24/06	24/06	25/05	25/05	25/05	26/04
Outubro	26/05	26/05	25/06	25/06	26/05	27/04
Novembro	23/07	23/07	23/07	24/06	23/07	24/06
Dezembro	25/06	24/07	24/07	26/05	25/06	25/06

Art. 1º da Lei 605/49: "*Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local*".

Qualquer tipo de remuneração variável é devido o repouso semanal remunerado, inclusive sobre o prêmio da CCT.